

matricula
4.802

folha
001

Serra Negra, 25 de outubro de 1978

Oficial, 

IMÓVEL:-Um apartamento sob nº01, situado no andar terreo, do--
Edifício Misto de Garagens a Apartamentos denominado "Condomi--
nio Ana Alice-Irmãos Bulk", situado à Rua Sete de Setembro nºs
30, 38 e 46, nesta cidade, contendo dois dormitórios, sala, co-
zinha, terraço e banheiro, com a area util de 68,3lms2, area--
comum de 29,72ms2, no total de 97,03ms2, cabendo-lhe, portanto
uma fração ideal no terreno e coisas comuns de 26,307ms2, con-
frontando pela frente com o condominio, de uma lado com o con-
dominio, de outro lado com o condominio e pelos fundos com o--
condominio, cadastrada na Prefeitura local, sob nº43-05-20-26,
com o valor venal de cr\$ 51.953,00; que o edificio supra se as-
senta em um terreno que mede 21,80ms. de frente para a rua Se-
te de Setembro; 82,25ms. do lado direito, onde confronta com--
herdeiros de José Pedro Salomão e Alfredo Pedro Salomão; 4,70m
de largura nos fundos, onde faz frente para a rua Cel. Pedro--
Penteado; e do lado esquerdo mede, a partir da frente, 45,20ms
confrontando com o Joaquim de Moraes Ribeiro; quebra à direita
e segue 11,30ms., quebra à esquerda e segue 7,10ms.; quebra à
direita e segue 6,00ms.; quebra novamente à esquerda e segue--
30,40ms. até os fundos, confrontando com herdeiros de José An-
tonio Silveira.-x-

PROPRIETARIOS:-LUIZ BULK, portador do RG. 2.762.633, e sua mu-
lher MARIA IGNEZ DEMATTÊ BULK, portadora do RG. 2.958.020, com
cic comum nº014.839.868/53; e GERALDO MACEDO BULK, portador do
RG. 2.957.810, e sua mulher ODETE THEREZINHA MATTEDI BULK, fi-
lha de Santini Mattedi e de Mafalda Julieta Peróndini Mattedi,
com cic comum nº014.840.958/04, brasileiros, proprietarios, re-
sidentes nesta cidade.-x-

REGISTROS ANTERIORES:- 5.777, 6.135, 11.466, 11.468, 11.470 e
11.948.-x-

ANOTAÇÕES:-L96-B fls 126 nº2.685; L96-B fls 86 nº2.329; L96-B
fls 30 nº1.841 e L96-C fls 102 nº3.820.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

A Escrevente Habilitada, 
(SHIRLEY RODRIGUES PEREIRA)

O Oficial Maior, 
(ARI OSMAR FIORANTE)

R.01/4.802- Serra Negra, 25 de outubro de 1.978.-x-x-x-x-x-x-x-x-
Pela escritura datada de 13 de março de 1.978, lavrada pelo 1º
Escrivão local, a fls 80 do livro 155, os proprietarios vende-
ram o imovel objeto desta matricula a NELSON EDISON DE AZEVEDO
portador do RG. 4.446.435 e do cic 143.691.768/91, solteiro, --
maior; NELSON PINTO DE AZEVEDO, portador do RG. 5.234.990, casa
do com comunhão de bens com ANITA FERIGATI AZEVEDO, com quem--
mantem o cic comum nº152.919.958/15; e CARLOS ROBERTO FERRIGA-
TI AZEVEDO, portador do RG. 5.114.244, casado com comunhão de
(continua a fls 01v)



matricula
4.802

folha
01v.
verso

(continuação de fls 001)
bens com LEONICE APARECIDA CIAMBELLI AZEVEDO, com quem mantem-
o cic comum nº143.691.508/25, todos brasileiros, proprietarios
residentes nesta cidade, pela quantia de cr\$300.000,00, junta-
mente com imovel objeto da M.4.803/R.1, do valor de cr\$-----
50.000,00, pagos da seguinte forma:- Cr\$ 300.000,00, no ato do
contrato e cr\$50.000,00, por meio de uma única parcela, com--
vencimento para o dia 08 de junho de 1.978, parcela essa repre-
sentada por uma nota promissoria de idêntico valor e vencimen-
to, de emissão do primeiro comprador e avalizadas pelos demais,
promissoria essa vinculada à escritura. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
A Escrevente Habilitada, _____
(SHIRLEY RODRIGUES PEREIRA)
O Oficial Maior, _____
(ARI OSMAR FIORANTE)

AV.02/4.802- Serra Negra, 05 de março de 1.987. -x-x-x-x-x-x-x-x-
CASAMENTO. Certifico que o proprietário Nelson Edison de Azeve-
do, tendo contraído núpcias com Neuza Aparecida Del Buono de -
Azevedo, pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormen-
te à Lei nº6.515/77, alterou o seu estado civil de solteiro pa-
ra casado, tudo conforme escritura datada de 13 de janeiro de -
1.987, lavrada pelo 2º Tabelião local, a fls. 172/178 do livro -
160 e certidão de casamento arquivada em cartorio. Dou fé. Ser-
ra Negra, 05 de março de 1.987. O Oficial Maior, _____
ARI OSMAR FIORANTE. -x-

R.03/4.802- Serra Negra, 05 de março de 1.987. -x-x-x-x-x-x-x-x-
Pela escritura datada de 13 de janeiro de 1.987, lavrada pelo -
2º Tabelião local, a fls. 172/178 do livro 160, os proprietarios
Carlos Roberto Ferrigati de Azevedo e s/mr. Leonice Aparecida-
Ciambelli Azevedo, venderam 1/3 (Hum terço) do imovel objeto -
desta matricula, a DR.NELSON EDISON DE AZEVEDO, RG.4.446.435 e
do Cic nº 143.691.768/91 e Cic nº143.691.768/91, brasileiro, -
advogado, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, pos-
teriormente à Lei nº6.515/77, com NEUZA APARECIDA DEL BUONO DE
AZEVEDO, RG. 11.619.465 e Cic nº024.451.098/92, domiciliado e
residente nesta cidade, à Rua Adele Dalbello Marson, nº402, Edi-
ficio Rio Pardo, aptºA-31, 3º andar, Bairro das Palmeiras, pela
quantia de Cz\$5.010,00. -x-
O imovel objeto desta matricula, fica pertencendo aos seus pro-
prietarios na seguinte proporção:- 2/3 ao Dr.Nelson Edison de-
Azevedo e 1/3 a Nelson Pinto de Azevedo. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
O Oficial Maior, _____
(ARI OSMAR FIORANTE)

MATRÍCULA

4.802

FOLHA

02

CNS: 12.363-8

Serra Negra, 15 de abril de 2024

Oficial *[assinatura]*

AV.04 - Em 15 de abril de 2024. Protocolo 113.310. **PENHORA**. Por Certidão de Penhora (Protocolo PH000507512) datada de 22 de março de 2024, emitida eletronicamente por José Eduardo Moreno Tarifa, Diretor de Serviços da Vara Única de Águas de Lindóia-SP, extraída dos autos de Execução Civil (Processo 0003082-17.2012.8.26.0035), em que figura como exequente **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES RECANTO DA CACHOEIRA**, CNPJ 51.314.821/0001-33, e, como executados, **NELSON EDISON DE AZEVEDO e NEUZA APARECIDA DEL BUONO DE AZEVEDO**, já qualificados, **33,33% do imóvel** foi **PENHORADO**, juntamente com outros imóveis, para garantia da execução no valor de R\$ 75.269,43. Depositário: Nelson Edison de Azevedo. A Oficial Substituta, *[assinatura]*, OLIVETE ALVES DE GODOY, A Oficial Substituta, *[assinatura]*, CAROLINA MADEIRA QUARANTA.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51

Visualização em www.registradores.org.br